



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL PIBID FADIMAB Nº 04/2022

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS PARTICIPANTES DO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES Nº 23/2020

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de **PROFESSOR SUPERVISOR** na área de Pedagogia. Este Edital atende, especificamente, o Curso de Licenciatura em Pedagogia participante do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2022.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO PIBID/FADIMAB

- 1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Infantil e 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental;
- 1.2 Contribuir para a valorização do magistério na Educação Infantil e 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental;
- 1.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores no Curso de Licenciatura em Pedagogia, promovendo a integração entre Educação Superior, Educação Infantil e 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental;
- 1.4 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- 1.5 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e,
- 1.6 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas no Curso de Licenciatura em Pedagogia.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO PIBID FADIMAB

- 2.1 O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O Programa concede bolsas a alunos matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia participantes de projetos de iniciação à docência e para professores da rede pública de ensino, desenvolvido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB) em parceria com escolas de Educação Infantil e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da rede pública de ensino. O projeto promove a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um

Doutor



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

docente da licenciatura e de um professor da escola, denominado de Professor Supervisor.

- 2.2 As escolas públicas da Secretaria de Educação da Rede Municipal de Goiana concordam em receber, em suas dependências, os licenciandos bolsistas e não bolsistas e o professor coordenador de área do Subprojeto do Projeto PIBID FADIMAB ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades deste Projeto no âmbito escolar;
- 2.3 O Projeto PIBID FADIMAB inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sexta-feira) nos turnos da manhã e/ou tarde. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da FADIMAB e atividades remotas envolvendo, obrigatoriamente, os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução deste Projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

- 3.1 Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID e do Projeto PIBID FADIMAB;
- 3.2 Informar ao Coordenador de Área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- 3.3 Coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao Coordenador de Área da FADIMAB, conforme as regras do Programa PIBID;
- 3.4 Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa na FADIMAB;
- 3.5 Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob a sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- 3.6 Participar das atividades do Projeto PIBID FADIMAB na sua escola, assim como das reuniões periódicas com o Coordenador de Área e com os bolsistas de Iniciação à Docência nas dependências da FADIMAB;
- 3.7 Realizar junto com o Coordenador de Área e com os bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação o planejamento das atividades que serão desenvolvidas na sua escola de acordo com o cronograma do Projeto PIBID FADIMAB;
- 3.8 Elaborar e enviar ao Coordenador de Área da FADIMAB documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- 3.9 Enviar ao Coordenador de Área e ao Coordenador Institucional relatórios bimestrais das suas atividades e das atividades dos bolsistas na escola;
- 3.10 Compartilhar com a direção da escolar e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- 3.11 Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- 3.12 Assinar Termo de Compromisso do Programa;

Paulo Henrique



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

- 3.13 Restituir a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 3.14 Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 3.15 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES; e,
- 3.16 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

4. DOS RECURSOS FINACEIROS E DURAÇÃO DA BOLSA

- 4.1 Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FADIMAB participantes do Programa PIBID, professores coordenadores, professores supervisores e, também, para o custeio das atividades do projeto;
- 4.2 O valor da bolsa está fixado em R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) mensais, a ser concedida diretamente aos beneficiários em conta corrente, pela CAPES, durante a execução do Projeto;
- 4.3 A duração da bolsa será de 18 (dezoito) meses, com possível renovação por igual período, a partir do início das atividades do Projeto PIBID-FADIMAB, determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado;
- 4.4 Durante a execução do Projeto será permitida a substituição do Bolsista de Iniciação à Docência, no caso de descumprimento das exigências previstas no Projeto PIBID-FADIMAB; e,
- 4.5 O não cumprimento dos compromissos para a execução do PIBID acarretará ao bolsista a obrigação de ressarcir integralmente a CAPES todo erário, recebido, indevidamente, como bolsa e despesas referentes às suas atividades como bolsista.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Conforme o Edital CAPES nº 23/2022, a FADIMAB está propondo 01 (um) Núcleo com 03 (três) vagas para Professor Supervisor, para o Subprojeto de Pedagogia na área de Alfabetização, Literacia e Numeracia.
- 5.2 A oferta do Núcleo do Subprojeto de Pedagogia da FADIMAB estará atrelada ao Cronograma definido no Edital CAPES nº 23/2022.

6. DOS REQUISITOS

Serão aceitas inscrições de candidatos à Professor Supervisor que:

- 6.1 Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 6.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 6.3 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do cadastramento da bolsa;
- 6.4 Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do Subprojeto. Na ausência de candidatos com formação na área do Subprojeto, será analisada a inscrição de candidatos com formação na grande área;

Documentário



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

- 6.5 Ser profissional do magistério da Educação Infantil e/ou 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, em **efetivo exercício**, na escola pública conveniada;
- 6.6 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- 6.7 Estar em prática efetiva em sala de aula;
- 6.8 Estar atuando na área em que a vaga é pleiteada.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Período de inscrição: 10 a 21 de outubro de 2022;
- 7.2 Local de inscrição: o candidato deverá efetivar sua inscrição no e-mail pibidgoiana@gmail.com, com toda documentação necessária e completa, exigida nos itens 7.3 deste EDITAL;
- 7.3 Documentação necessária:
 - 7.3.1 Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de última votação;
 - 7.3.2 Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
 - 7.3.3 Cópias do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar;
 - 7.3.4 Currículo Lattes do(a) candidato(a), constando as seguintes informações: formação acadêmica, experiência profissional em sala de aula, cursos complementares referentes ao ensino de sua disciplina, participação em projetos anteriores na área de ensino;
 - 7.3.5 Ficha de Inscrição do Anexo I deste Edital devidamente preenchido e assinado;
 - 7.3.6 Tabela de disponibilidade de tempo: tabela informando os dias da semana e horários do professor em sala de aula e também os demais horários que ele disponibilizará para desenvolver as atividades do projeto, conforme Anexo II;
 - 7.3.7 Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo candidato, conforme o Anexo III, e,
 - 7.3.8 Declaração da Direção da Escola de que é professor em efetivo exercício.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Serão homologadas automaticamente as inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos com formulário devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

9. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pelos coordenadores das respectivas áreas previstas neste Edital e ocorrerá nas seguintes etapas:

- 9.1 Análise da elegibilidade do candidato;
- 9.2 Análise da disponibilidade de tempo; e,
- 9.3 Análise do Curriculum Vitae.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO

Pauta



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 24 de outubro de 2022 no mural e no site da FADIMAB.

11. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos através de processo dirigido ao Coordenador de Institucional do Projeto Institucional PIBID FAIMAB, exclusivamente na Secretaria Acadêmica da FADIMAB, no dia 26 de outubro de 2022.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 12.1 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 28 de outubro de 2022 no mural e no site da FADIMAB;
- 12.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 31 de outubro de 2022 no mural e no site da FADIMAB;
- 12.3 O(A) candidato(a) classificado(a) será admitido no referido programa a partir de novembro de 2022 e os demais classificados ficarão na lista de reserva para posterior substituição, se houver necessidade; e,
- 12.4 Não haverá revisão do resultado final.

13. DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR

- 13.1 Posteiros substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, para o projeto regido por este Edital, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, deverão ser preenchidas conforme a ordem classificatória obtida ou, se necessário, através de seleção, por meio de Edital complementar, a ser publicado pela Direção da FADIMAB; e,
- 13.2 O Professor Supervisor que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tenha direito e se aplicará os dispositivos vigentes e legais que se refere às normas gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

14. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital:	03/10/2022
Período de Inscrição:	10/10/2022 a 21/10/2022
Resultado Parcial da Seleção:	24/10/2022
Recursos:	26/10/2022
Resultado dos Recursos:	28/10/2022
Resultado Final:	31/10/2022

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A homologação dos indicadores do Projeto PIBID FADIMAB no Sistema CAPES (SICAPES), assim como as bolsas dos discentes, professores supervisores, coordenadores de áreas e da coordenação institucional não é condição de aprova-

Julia Bento



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

VIS SAPIENTIAE INFINITA

ção do Projeto PIBID-FADIMAB e das bolsas, consequentemente. A validação do Projeto e das bolsas será publicada a partir do dia 05 de setembro de 2022, conforme o Edital CAPES nº 23/2022 e suas alterações.

- 15.2 Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pelo Coordenador Institucional PIBID FADIMAB e Direção da FADIMAB.

Goiana, 03 de outubro de 2022.

Cecília Maria de Sena Castro
Diretora FADIMAB
Mat.: 558

Cecília Maria de Sena Castro
Professora Cecília Maria de Sena Castro.
Diretora da FADIMAB.



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR – PIBID

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

Nome:			
Endereço:			
Área do Subprojeto:			
Formação Acadêmica:			
Escola vinculada ao projeto PIBID na qual atua:			
Tempo de efetivo exercício de sala de aula nessa Escola:			
Matrícula na Secretaria de Educação:			
Ensina em outra instituição pública ou privada? () SIM () NÃO			
Natural de:	Nacionalidade:		
Data de Nascimento:	CPF nº:		
RG nº:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
E-mail:	Nº Telefone com DDD:		

2. DADOS BANCÁRIOS

Nº do Banco:	Agência:	Conta Corrente:
---------------------	-----------------	------------------------

3. DECLARAÇÃO

- Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações;
- Declaro possuir disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da FADIMAB e do Subprojeto de Pedagogia;
- Nos termos do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da FADIMAB e do Subprojeto de Pedagogia, declaro não registrar ou haver sofrido sanção disciplinar grave da minha Escola;
- Ainda, nos termos do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da FADIMAB e do Subprojeto de Pedagogia, declaro estar ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como desatendimento dos prazos ou exigências da coordenação institucional e da coordenação de área, poderá acarretar o cancelamento da minha bolsa;
- Declaro, para os devidos fins, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da FADIMAB ou de qualquer outra Instituição;
- Toda e qualquer alteração nos dados dessa ficha de Inscrição será informada à coordenação de área;
- Declaro estar de acordo com todos os requisitos exigidos pelo Edital CAPES 23/2022 para os bolsistas de Iniciação à docência.

4. ASSINATURAS

- a) **Do Professor:**

- b) **Do Coordenador Institucional do Projeto PIBIDFADIMAB:**

Goiana – PE, _____ de outubro de 2022.

Deusdilas



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

ANEXO II

TABELA DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

HORÁRIOS	TURNOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	MANHÃ						
	TARDE						
	NOITE						

Goiânia – PE, _____ de outubro de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Bruno Valente



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR SUPERVISOR DO PROJETO

PIBID FADIMAB DO EDITAL CAPES Nº 23/2020

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____,
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº _____, residente
na _____, nº _____, _____ (complemento), Bairro de
_____, _____ – Pernambuco, CEP nº _____,
declaro aceitar as condições do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID,
na qualidade de Professor Supervisor, para realizar atividades referentes ao projeto PI-
BID/FADIMAB, cumprindo à legislação vigente da CAPES, e em caráter irrevogável e irretratável,
como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a
seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no
âmbito do PIBID;

II – não interromper ou desistir da bolsa sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela CAPES,
justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipó-
tese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão
das informações fornecidas; e,

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento
que, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ain-
da estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui as-
sumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito
às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 507/2011 de 24/11/2011.

Goiana – PE, _____ de outubro de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.
Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.
E-mail: fadimab@fadimab.com.br. Site: www.fadimab.edu.br. CNPJ nº 11.408.812/0001-97.